



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 PROCESSO N.º 1198/2022 – CONTRATO N.º 187/2022

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA HERONIDES JOSE DOS SANTOS – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rodovia Nestor Fogaça, nº 105, Bairro Tungal, nesta cidade, o imóvel é uma propriedade da **Sra. Annete Andreotti Lopes**, firmado em 17 de Agosto de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como **Locatária** e **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 14.746.518/0001-83, com sede na Rua Narlir Miguel, nº 436, CEP 18.230-000, Centro em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representado pelo seu bastante procurador **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS**, CRECI nº 070165-F, RG. nº 9.720.886-3 e CPF/MF nº 834.540.648-04, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme Previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência contratual, a partir de 17 de Fevereiro de 2023, mantendo o valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) no período contratado.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

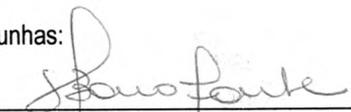
IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

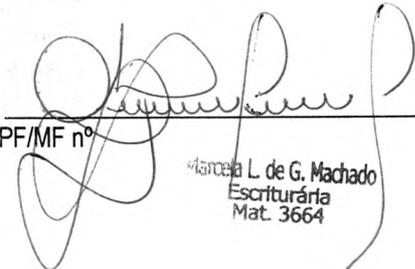
São Miguel Arcanjo, 26 de Janeiro de 2023.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal

LOCADORES: **HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS – ME**  
**HERONIDES JOSÉ DOS SANTOS**

Testemunhas:

1 -   
CPF/MF nº  **Paulo F. Bonafonte**  
Escriturária  
Mat. 2447

2 -   
CPF/MF nº  **Marcela L. de G. Machado**  
Escriturária  
Mat. 3664